



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº. 008,
De 31 de janeiro de 2024.**

**Designa servidores para exercer a
função de Agente de Contratação, de
Pregoeiro e Equipe de Apoio, no âmbito
da Prefeitura Municipal**

A Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, a servidora **BHONA DA SILVA RESENDE**, portadora do CPF Nº XXX.010.365-XX.

§1º. Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Divina Pastora/SE, os servidores **PAULO SILVA DE PAULA**, portador do CPF Nº XXX.245.745-XX e **LETÍCIA SANTOS**, portadora do CPF nº. XXX.827.465-XX.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação, o Pregoeiro, no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações e pelo Pregoeiro para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Prefeitura Municipal.

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, do Pregoeiro e da Equipe de Apoio são as estabelecidas na Lei n. 283/2024 e Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam os efeitos das designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal